



RESOLUÇÃO Nº. 1081/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade a distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

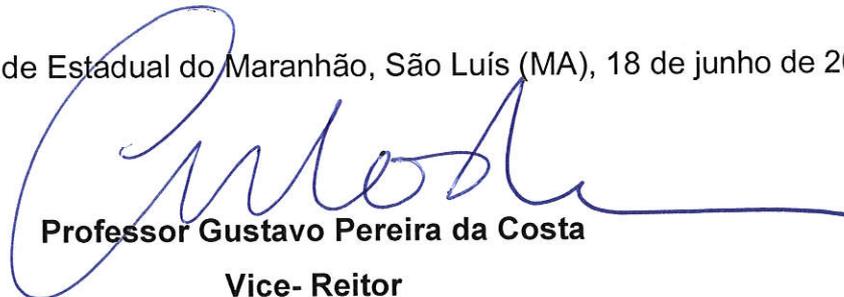
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e
considerando o que consta do Processo nº. 0050746/2014,
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade a distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 18 de junho de 2013.



Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor